



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	7
Comunicados	14
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Departamento de Contabilidade a promover o cancelamento de empenhos relacionados que específica.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a promover o cancelamento de empenhos do ano de 2022 e 2023 não liquidados, em anexo, pelo motivo de não entrega da mercadoria ou pelo fornecedor não ter prestado o serviço, e, também pelo contrato ou ata de registro de preço encerrado ou reempenhado no exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 26 de dezembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de dezembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 3 de 28

ANEXO DO DECRETO Nº 4.186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Ano Empenho	Número do Empenho	Data	Valor
2023	6213	26/12/24	15,57
2023	4546	26/12/24	912,12
2023	3562	26/12/24	228,00
2023	5289	26/12/24	230,52
2023	5288	26/12/24	3.495,69
2023	4607	26/12/24	793,14
2023	4537	26/12/24	829,20
2023	4070	26/12/24	3.902,18
2023	746	26/12/24	431,08
2023	265	26/12/24	305,41
2022	273	26/12/24	16.808,82
2023	5997	26/12/24	540,00
2023	5659	26/12/24	248,22
2023	5265	26/12/24	230,52
2023	3573	26/12/24	154,20
2023	5277	26/12/24	65,55
2023	6201	26/12/24	780,00
2023	2629	26/12/24	87,36
2022	5781	26/12/24	163,80
2023	4231	26/12/24	21,84
2023	3678	26/12/24	1.202,76
2023	4290	26/12/24	1.930,00
2023	1248	26/12/24	41.397,00
2022	6278	26/12/24	771,00
2022	6567	26/12/24	320,00
2023	1290	26/12/24	16.500,00
2023	167	26/12/24	230,21
2023	507	26/12/24	612,33
2023	898	26/12/24	867,50
2023	1507	26/12/24	726,66
2023	2258	26/12/24	20.202,10
2023	2627	26/12/24	5.908,50
2023	2995	26/12/24	452,00
2023	4807	26/12/24	82,74
2023	4908	26/12/24	400,92
2023	5538	26/12/24	612,34
2023	5665	26/12/24	82,74
2023	5666	26/12/24	82,74
2023	5999	26/12/24	320,75
2023	6170	26/12/24	338,98
2023	6171	26/12/24	280,39
2023	6172	26/12/24	54,75
2023	3003	26/12/24	367,84
2023	5592	26/12/24	574,02
2023	5593	26/12/24	78,78
2023	4698	26/12/24	28,04
2023	4261	26/12/24	9.220,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 4 de 28

2023	4265	26/12/24	1.811,32
2023	4800	26/12/24	13.083,21
2023	3002	26/12/24	229,00
2023	4811	26/12/24	285,00
2023	2981	26/12/24	770,00
2023	2982	26/12/24	339,00
2023	4321	26/12/24	113,00
2023	4700	26/12/24	385,00
2023	4813	26/12/24	113,00
2023	1292	26/12/24	1.350,00
2023	5590	26/12/24	153,32
2023	3265	26/12/24	5,60
2023	1036	26/12/24	93,80
2023	1002	26/12/24	247,32
2023	2115	26/12/24	186,72
2023	5576	26/12/24	55,40
2023	5577	26/12/24	187,17
2023	5588	26/12/24	347,22
2023	5589	26/12/24	55,40
2023	5591	26/12/24	52,60
2023	579	26/12/24	1.690,52
2023	580	26/12/24	46,62
2023	1906	26/12/24	3.520,29
2023	4208	26/12/24	2.227,28
2023	4210	26/12/24	1.687,50
2023	4801	26/12/24	693,33
2023	4207	26/12/24	2.101,82
2023	4792	26/12/24	3.210,93
2023	4802	26/12/24	5.617,56
2023	583	26/12/24	2.142,40
2023	4794	26/12/24	339,46
2023	659	26/12/24	672,23
2023	1905	26/12/24	10.056,51
2023	4258	26/12/24	8.236,57
2023	4259	26/12/24	3.908,05
2023	4268	26/12/24	4.420,10
2023	4201	26/12/24	880,85
2023	6362	26/12/24	903,56
2023	271	26/12/24	785,67
2023	4531	26/12/24	155,43
2023	4530	26/12/24	1.119,60
2023	4539	26/12/24	82,92
2023	4533	26/12/24	85,20
2023	4540	26/12/24	45,55
2023	4541	26/12/24	331,68
2023	4544	26/12/24	228,06
2023	2243	26/12/24	1.359,24
2023	4527	26/12/24	336,97
2023	4675	26/12/24	1.260,00
2023	4267	26/12/24	133,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 5 de 28

2023	5125	26/12/24	25,38
2023	1231	26/12/24	14,94
2023	647	26/12/24	48,00
2023	546	26/12/24	28,32
2023	5560	26/12/24	912,00
2023	5618	26/12/24	17,07
2023	5648	26/12/24	151,96
2023	5622	26/12/24	22,76
2023	5604	26/12/24	54,00
2023	5603	26/12/24	16,87
2023	5105	26/12/24	175,11
2023	5096	26/12/24	7,80
2023	4716	26/12/24	5,43
2023	3271	26/12/24	29,45
2023	3269	26/12/24	83,49
2023	3230	26/12/24	30,00
2023	2966	26/12/24	48,81
2023	1893	26/12/24	19,60
2023	1674	26/12/24	38,00
2023	608	26/12/24	13,50
Total			213.773,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 6 de 28

Portarias

PORTARIA N.º 15.135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do **DECRETO N.º 4.158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adriana Cristina Ribeiro dos Santos	Técnico de Enfermagem	16/05/2024 a 15/05/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Aline Oliva	Enfermeiro	19/06/2021 a 18/06/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Amanda Aparecida da Silva Voltarelli	Enfermeiro	22/04/2022 a 21/04/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Ana Maria dos Santos Sameshima	Psicólogo	08/05/2023 a 07/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Anderson Renato Moreira	Técnico Desportivo	25/03/2024 a 24/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Camila Garcia Felipe	Projetista	16/03/2022 a 15/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carla Cristina de Oliveira Kihl	Psicólogo	11/06/2022 a 10/06/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carlos César Rodrigues Costa	Técnico de Enfermagem	13/01/2023 a 12/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carolina Ruffo Castro	Enfermeiro	03/01/2022 a 02/01/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carolina Villas Boas Pinto	Técnico de Enfermagem	14/03/2024 a 13/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cinara de Mattos	Técnico de Enfermagem	06/04/2024 a 05/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cláudia Caminoto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Claudinei Aparecido Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	15/07/2023 a 14/07/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cleandra Alves Nogueira	Psicólogo	29/05/2021 a 28/05/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cleide de Paula Bernardini	Escriturário	15/04/2018 a 14/04/2019	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Cleide de Paula Bernardini	Escriturário	15/04/2019 a 14/04/2020	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Crislene Modena Lima	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Dante Baboni Neto	Cirurgião Dentista	11/02/2022 a 10/02/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Elaine Ferreira Somera Soares	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Eliane Cristina Pereira Porto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Elisa Maria Ribeiro	Ag. Comunitário de Saúde	02/04/2024 a 01/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Erik Quaglio	Ag. de Combate às Endemias	14/03/2022 a 13/03/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Erik Quaglio	Ag. de Combate às Endemias	14/03/2023 a 13/03/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Erlane Aparecida Figueira Rocha	Ag. Comunitário de Saúde	18/06/2022 a 17/06/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Fabiane Cristina Felisbino	Enfermeiro	19/06/2023 a 18/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2023 a 12/01/2024	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2024 a 12/01/2025	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Flávia Lima Moraes	Engenheiro Civil	18/06/2024 a 17/06/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gabriela Cristina de Aguiar	Ag. Comunitário de Saúde	19/05/2023 a 18/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gabrieli Dentello Guzman	Enfermeiro	17/03/2023 a 16/03/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Geusiana Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	02/03/2021 a 01/03/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gisele Firmino Lourenzo Daniel	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2022 a 31/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gislaini Vick	Aux. Consultório Dentário	21/08/2023 a 20/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Jáder de Carvalho Biela	Técnico Desportivo	19/07/2020 a 18/07/2021	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Jáder de Carvalho Biela	Técnico Desportivo	19/07/2021 a 18/07/2022	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias

Joana Dark da Silva Oliveira	Ajudante Geral	05/03/2022 a 04/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Jucileia de Cássia Costa Pancieri	Técnico de Enfermagem	25/04/2024 a 24/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Juliana Aparecida dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	19/05/2023 a 18/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Kátia Harue Ozaki	Fonoaudiólogo	01/02/2023 a 31/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Kátia Malafatti	Técnico de Enfermagem	01/04/2024 a 31/03/2025	24/12/2024 a 01/01/2025	09 dias
Keila Cristina Boldrini Andreassa de Souza	Técnico de Enfermagem	24/07/2022 a 23/07/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Keity Cristina Pontes	Técnico de Enfermagem	01/03/2023 a 29/02/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lidiane Gomes	Técnico de Enfermagem	23/02/2024 a 22/02/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lucélia Donizetti da Silva Sá	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 a 31/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lucimara Maria Barbon Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	16/08/2021 a 15/08/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Luiz Carlos Cuaio	Coordenador de Administração	22/03/2022 a 21/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Marcionilo Pereira de Souza Filho	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2021 a 14/06/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Marcos Vinícius Delsin	Assistente Social	13/06/2020 a 12/06/2021	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Ag. Comunitário de Saúde	05/02/2022 a 04/02/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Ag. Comunitário de Saúde	05/02/2023 a 04/02/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Monise Carolina da Silva	Ag. de Combate às Endemias	10/02/2023 a 09/02/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Nathália da Silva Andrade	Assistente Social	01/09/2019 a 31/08/2020	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Paula Daniele Augustinho Piovesani	Ag. Comunitário de Saúde	02/04/2023 a 01/04/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Priscila Henriely de Souza Fermino Silva	Técnico de Enfermagem	24/01/2023 a 23/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Renata Aparecida Constâncio Zachetto	Ag. Comunitário de Saúde	29/06/2023 a 28/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Renata Ferreira Reis	Psicólogo	12/08/2023 a 11/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosana Aparecida Delduca	Escriturário	10/05/2019 a 09/05/2020	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosângela de Cássia Marques Rosa	Visitador Sanitário	11/06/2020 a 10/06/2021	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosemeire de Fátima Silva dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	03/09/2024 a 02/09/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosimary Palharde Ferreira	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2022 a 17/02/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2023 a 17/02/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Sebastiana Divina Garcia Galdino	Técnico de Enfermagem	24/01/2023 a 23/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Selma Aparecida Costa	Aux. Consultório Dentário	18/03/2022 a 17/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Silvana Terezinha Venturini Oliva	Técnico de Enfermagem	14/03/2024 a 13/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Silvio Carlos Martins	Escriturário	12/03/2022 a 11/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Sirley Aparecida de Andrade Ferracini	Ag. Comunitário de Saúde	30/06/2023 a 29/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Suelen de Oliveira Reis Bento	Enfermeiro	10/07/2023 a 09/07/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Valéria Cristina Staconi dos Santos	Técnico de Enfermagem	13/03/2022 a 12/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Vanderlúcia Cardoso da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Vanessa Talamoni Assalin	Assistente Social	03/10/2017 a 02/10/2018	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de dezembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 7 de 28

Outros atos oficiais



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II e III – LEI Nº. 2.116/2008

“CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Alterado pela Lei Complementar nº. 35/2009, Lei Complementar nº. 59/2011, Lei nº. 2.429/2011, Lei nº. 2.543/2013, Lei nº. 2.630/2014, Lei nº. 2.640/2014, Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Leis nº. 2.777/2015, 2.815/2016, 2.821/2016, 2.886/2017, 2.944/2017, 2.957/2017, 2.983/2018, 3.043/2018, 3.048/2018, 3.079/2019, 3.086/2019, 3.098/2019, 3.104/2019, 3.151/2019, 3.201/2020, Lei 3.309/2021

DENOMINAÇÃO CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
Agente de Crédito	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Agente de Farmácia	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Agente de Combate às Endemias		40 h/s	2824,00
Agente de Turismo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Ajudante Geral	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Almoxarife	T2 - 06 A/G	40 h/s	2125,53
Analista de Comunicação Social	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Analista de Gestão Pessoas	T2 - 11 A/G	40 h/s	3380,68
Analista de Gestão Pública	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Arquiteto	T2 - 12 A/G	30 h/s	3820,59
Assistente Administrativo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Assistente Social	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Assistente Técnico Jurídico	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Aux. Cons. Dentário	T2 - 02 A/G	30 h/s	1576,18
Aux. Cons. Dentário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Auxiliar de Contabilidade	T2 - 03 E/G	40 h/s	1952,42
Auxiliar de Cuidador	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Auxiliar de Des. Infantil	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Bibliotecário	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Borracheiro	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Cirurgião-Dentista	T2 - 16 A/G	40 h/s	5601,35
Cirurgião-Dentista	T2 - 11 A/G	20 h/s	3380,68
Contador	T2 - 16 A/G	40 h/s	5601,35
Coveiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Cuidador social	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Eletricista	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Eletricista de Veículos	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Encanador	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Encarregado de Equipe	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Enfermeiro		40 h/s	3223,19
Enfermeiro		30 h/s	2846,97

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 8 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Enfermeiro do Trabalho		30 h/s	2846,97
Engenheiro Agrimensor	T2 - 17 A/G	40 h/s	7116,18
Engenheiro Agrônomo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Engenheiro Civil	T2 - 17 A/G	40 h/s	7116,18
Engenheiro de Segurança do Trabalho	T2 - 10 A/G	20 h/s	3004,47
Escriturário	T2 - 03 A/G	40 h/s	1714,36
Farmacêutico	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Farmacêutico	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Fiscal Ambiental	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fiscal de Obras e Posturas	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fiscal Tributário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fisioterapeuta	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Fonoaudiólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Fonoaudiólogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Inspetor de Alunos	T2 - 01 A/G	40 h/s	1439,69
Jardineiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Leiturista	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Mecânico	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Médico	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Anestesista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Auditor	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Regulador/Autorizador	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cardiologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Cardiologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cirurgião	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Cirurgião	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cirurgião Vascular	T2 - 18 A/G	10 h/s	2386,20
Médico Clínico Geral	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Clínico Geral	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Dermatologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico do Trabalho	T2 - 17 A/G	20 h/s	7116,18
Médico Geriatria	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Ginecol./Obstetra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Ginecol./Obstetra	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Neurologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Neurologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Ortopedista	T2 - 14 A/G	106 h/mês	4685,79
Médico Ortopedista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Pediatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Pediatra	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico PSF	T2 - 20 A/G	40 h/s	11982,31
Médico Psiquiatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 9 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Médico Psiquiatra	T2 – 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	T2 – 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Urologista	T2 – 18 A/G	10 h/s	2386,20
Médico Veterinário	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Merendeiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87
Motorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Nutricionista	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Operador de Bomba de Água	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Operador de ETA	T1 - 06 A/G	40 h/s	2038,96
Operador de Máquinas	T1 - 08 A/G	40 h/s	2298,66
Padeiro e Confeiteiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Pedreiro	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Pintor	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Procurador Jurídico	T2 - 13 A/G	20 h/s	4461,06
Projetista	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Psicólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Psicólogo	T2 - 11 A/G	40 h/s	3380,68
Psicopedagogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Psicopedagogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Secretário Escolar	T2 - 04 A/G	40 h/s	1852,53
Servente	T1 - 02 A/G	40h/s	1519,60
Supervisor Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes	T2 - 10 A/G	40h/s	3004,47
Técnico Agrícola	T2 - 03 A/G	40 h/s	1714,36
Técnico de Enfermagem	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Técnico de Segurança	T2 - 07 A/G	40 h/s	2263,70
Técnico Desportivo	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87
Técnico em Química	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Terapeuta Ocupacional	T2 - 09 A/G	30 h/s	2684,87
Tesoureiro	T2 - 15 A/G	40 h/s	5101,94
Torneiro Mecânico	T1 - 08 A/G	40 h/s	2298,66
Tratorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Vigia	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Visitador Sanitário	T2 - 02 A/G	40 h/s	1576,18

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 10 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO IV – LEI Nº 2.116/2008

QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS OU REDENOMINADOS, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Alterado pela Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Lei 2.983/2018 e Lei 3.079/2019

QTDE.	DENOMINAÇÃO DO CARGO/. EMPREGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
03	Administrador de Setor	T2 - 10 AG	40 h/s	3004,47
08	Aux. Enfermagem		40 h/s	1556,86
01	Chefe de Seção	T2 - 15 B/G	40 h/s	5329,99
01	Encarregador de Setor	T2 – 21 A/G	40 h/s	3380,68
1	Padeiro	T1- 02 A/G	40 h/s	1519,60
17	Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
1	Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 11 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

“CARGOS EFETIVOS CRIADOS”

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Instituído pela Lei Complementar nº 18 de 27/03/2006 e alterado pela Lei Complementar nº 73 de 03/09/2015, Lei Complementar nº 74 de 31/01/2017 e Lei Complementar nº. 88 de 09/04/2021

“CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BASE (Tabela ADM)
Gestor Escolar	R\$ 6175,46
Coordenador Pedagógico	R\$ 5136,85

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - LEI Nº 2.116/08

Alterado pela Lei n.º 2.552/2013, Lei n.º 2.572/2013, Lei n.º 2.798/2015, Lei n.º 2.834/2016, Lei n.º 2.930/2017 e Lei n.º 3.063/2018

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, A SEREM REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VALOR VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Administração	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Finanças	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Obras	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Educação	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Desenv. Econômico Emprego	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Saúde	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Assistência Social	T2 - 17	7.116,18

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 12 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Coordenador de Serviços Públicos	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Meio Ambiente	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Captação Recursos, Convênios e Prestação de Contas	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Comunicação Social	T2 - 17	7.116,18
Diretor de Materiais e Patrimônio	T2 - 16	5.601,35
Diretor Administrativo	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Contratos	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Tecnologia da Informação	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Contabilidade	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Departamento Tributário	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Alimentação Escolar	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Ensino	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Lazer e Eventos	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Trânsito	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Transportes	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Conservação e Manutenção	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Saneamento	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Gestão de Pessoas	T2 - 15	5.104,94

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 13 de 28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

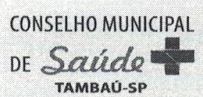
Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 14 de 28

Comunicados



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 31/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 31 de outubro de 2024 referente à **“PLANO DE TRABALHO REFERENTE CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AASI/CONSULTAS COM FONOAUDIÓLOGAS COM O CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA” – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pelo **CONDERG**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 31 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO DE TRABALHO REFERENTE CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AASI/CONSULTAS COM FONOAUDIÓLOGAS COM O CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA” – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pelo **CONDERG**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 15 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 32/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 32 de outubro de 2024 referente à **“PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE = EXERCÍCIO 2025”** do Departamento Municipal de Saúde,

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 32 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE = EXERCÍCIO 2025”** do Departamento Municipal de Saúde,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 16 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 33/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 33 de outubro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 – 2023 CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP, EM ATENÇÃO A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29-12-2023 QUE DISCIPLINA A TABELA SUS PAULISTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – AQUISIÇÃO HOTELARIA HOSPITALAR – AQUISIÇÃO PORTÕES ABRIGO DE LIXO CONTAMINADO – IMPLANTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL – RESERVA MONETÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HOSPITALARES da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- à partir da assinatura do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2024”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

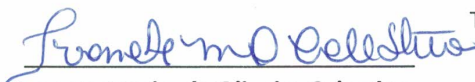
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 32 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 – 2023 CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP, EM ATENÇÃO A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29-12-2023 QUE DISCIPLINA A TABELA SUS PAULISTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – AQUISIÇÃO HOTELARIA HOSPITALAR – AQUISIÇÃO PORTÕES ABRIGO DE LIXO CONTAMINADO – IMPLANTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL – RESERVA MONETÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HOSPITALARES da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- à partir da assinatura do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2024”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 17 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 34/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 34 de outubro de 2024 referente à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 34 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 18 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 35/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 35 de outubro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁÚ – SP REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SS Nº 198 – 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – TABELA SUS PAULISTA”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP e direcionado à coordenadoria Municipal de Saúde),

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 35 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 19 de 28

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 36/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 36 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – JULHO À AGOSTO – EXERCÍCIO 2024”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 36 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – JULHO À AGOSTO – EXERCÍCIO 2024”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 20 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 37/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 37 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2023 – VALOR:- R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 37 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2023 – VALOR:- R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 21 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 38/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 38 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024 – VALOR:- R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;


CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 38 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024 – VALOR:- R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 22 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 39/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 39 de novembro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 39 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

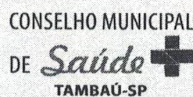
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 23 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 40/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 40 de novembro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;


CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 40 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

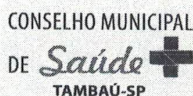
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 24 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 41/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 41 de novembro de 2024 referente ao **“RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024”**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 41 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 25 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 42/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 42 de novembro de 2024 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04 / 2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISO HOSPITALAR E ADEQUAÇÃO DE QUARTOS LEITOS SUS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 42 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 26 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 43/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 43 de novembro de 2024 referente ao **"PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS"** da Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 43 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **"PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS"** da Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 27 de 28

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 62/2024, para o Registro de preços de Materiais Hidráulicos, na seguinte conformidade:

Dsaní Dedetizadora e Sanitizadora Ltda, CNPJ: **42.497.140/0001-67, Item 01:** R\$ 16.400,00 valor total.

Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda, CNPJ: **14.043.144/0001-30, Item 02:** R\$ 18.000,00 valor total, **Item 03:** R\$ 7.500,00 valor total.

Tambaú, 27 de Dezembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 75/2024, para o Registro de preços de Vacinas e Antiparasitários, na seguinte conformidade:

Lactus Agro Ltda, CNPJ24.468.106/0001-82, Item 05: R\$ 11.100,00 valor total.

AnimalForce Medicamentos Ltda, CNPJ 48.214.791/0001-89, Item 01: R\$ 7.006,50 valor total, **Item 03:** R\$ 7.104,60 valor total.

ALC Moraes Comercial Ltda, CNPJ 46.339.373/0001-92, item 02: R\$ 6.126,90 valor total **Item 04 :** R\$ 608,00 valor total.

Tambaú, 27 de Dezembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 72/2024, para o Registro de preços de Serviços de Molejo com o fornecimento de peças, na seguinte conformidade:

ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLA, CNPJ24.468.106/0001-82, Item 01: R\$ 1.395,00 valor total, **Item 02:** R\$ 279,00 valor total, **Item 03:** R\$ 6.898,80 valor total, **Item 04:** R\$ 2.299,60 valor total, **05:** R\$ 3.240,00 valor total, **06:** R\$ 2.237,25 valor total **Item 07 :** R\$ 447,45 valor total, **Item 08:** R\$ 2.646,00 valor total, **09:** R\$ 882,00 valor total, **Item 10:** R\$ 1.915,20 valor total, **Item 11:** R\$ 1.573,20 valor total, **Item 12:** R\$ 524,40 valor total, **Item 13:** R\$ 592,80 valor total, **Item 14:** R\$ 2.508,00

valor total, **Item 15:** R\$ 3.244,90 valor total, **Item 16:** R\$ 648,98 valor total, **Item 17:** R\$ 500,93 valor total, **Item 18:** R\$ 971,00 valor, **Item 19:** R\$ 1.595,97 valor total, **Item 20:** R\$ 531,99 valor total, **Item 21:** R\$ 559,96 valor total, **Item 22:** R\$ 1.538,99 valor total, **Item 23:** R\$ 1.391,00 valor total, **Item 24:** R\$ 278,20 valor total, **Item 25:** R\$ 1.915,50 valor total, **Item 26:** R\$ 638,50 valor total, **Item 27:** R\$ 2.118,60 valor total, **Item 28:** R\$ 706,20 valor total, **Item 29:** R\$ 1.123,14 valor total, **Item 30:** R\$ 374,78 valor total, **Item 31:** R\$ 686,60 valor total, **Item 32:** R\$ 621,84 valor total, **Item 33:** R\$ 1.169,90 valor total, **Item 34:** R\$ 233,98 valor total, **Item 35:** R\$ 374,38 valor total, **Item 36:** R\$ 911,96 valor total, **Item 37:** R\$ 227,99 valor total, **Item 38:** R\$ 850,62 valor total, **Item 39:** R\$ 283,94 valor total, **Item 40:** R\$ 2.667,54 valor total, **Item 41:** R\$ 889,18 valor total, **Item 42:** R\$ 861,87 valor total, **Item 43:** R\$ 1.491,70 valor total, **Item 44:** R\$ 298,34 valor total, **Item 45:** R\$ 6.299,94 valor total, **Item 46:** R\$ 2.099,98,00 valor total, **Item 47:** R\$ 3.149,97 valor total, **Item 48:** R\$ 2.252,20 valor total, **Item 49:** R\$ 450,44 valor total, **50:** R\$ 1.764,00 valor total, **51:** R\$ 588,00 valor total **Item 52 :** R\$ 1.650,00 valor total, **Item 53:** R\$ 1.538,97 valor total, **54:** R\$ 512,99 valor total, **Item 55:** R\$ 568,16 valor total, **Item 56:** R\$ 2.507,98 valor total, **Item 57:** R\$ 3.157,15 valor total, **Item 58:** R\$ 631,43 valor total, **Item 59:** R\$ 1.561,92 valor total, **Item 60:** R\$ 520,64 valor total, **Item 61:** R\$ 951,56 valor total, **Item 62:** R\$ 2.105,97 valor total, **Item 63:** R\$ 701,99 valor, **Item 64:** R\$ 551,98 valor total, **Item 65:** R\$ 3.077,98 valor total, **Item 66:** R\$ 1.520,95 valor total, **Item 67:** R\$ 304,19 valor total, **Item 68:** R\$ 1.733,37 valor total, **Item 69:** R\$ 577,79 valor total, **Item 70:** R\$ 2.118,57 valor total, **Item 71:** R\$ 706,19 valor total, **Item 72:** R\$ 1.123,17 valor total, **Item 73:** R\$ 374,39 valor total, **Item 74:** R\$ 638,94 valor total, **Item 75:** R\$ 5789,85 valor total, **Item 76:** R\$ 908,76 valor total, **Item 77:** R\$ 227,19 valor total, **Item 78:** R\$ 1.169,95 valor total, **Item 79:** R\$ 233,99 valor total, **Item 80:** R\$ 342,38 valor total, **Item 81:** R\$ 895,02 valor total, **Item 82:** R\$ 298,34 valor total, **Item 83:** R\$ 1.351,32 valor total, **Item 84:** R\$ 450,44 valor total, **Item 85:** R\$ 818,52 valor total, **Item 86:** R\$ 1146,56 valor total, **Item 87:** R\$ 286,64 valor total, **Item 88:** R\$ 1.540,76 valor total, **Item 89:** R\$ 385,19 valor total, **Item 90:** R\$ 2.645,91 valor total, **Item 91:** R\$ 881,97 valor total, **Item 92:** R\$ 1.440,00 valor total, **Item 93:** R\$ 1.003,20 valor total, **94:** R\$ 899,96 valor total, **95:** R\$ 1.025,99 valor total **Item 96 :** R\$ 950,58 valor total, **Item 97:** R\$ 920,20 valor total, **98:** R\$ 587,98 valor total, **Item 99:** R\$ 3.078,00 valor total, **Item 100:** R\$ 1.134,18 valor total, **Item 101:** R\$ 1.413,60 valor total, **Item 102:** R\$ 866,36 valor total, **Item 103:** R\$ 216,59 valor total, **Item 104:** R\$ 1.111,45 valor total, **Item 105:** R\$ 222,29 valor total, **Item 106:** R\$ 160,49 valor total, **Item 107:** R\$ 1.384,55 valor, **Item 108:** R\$ 276,97 valor total, **Item 109:** R\$ 1.925,95 valor total, **Item 110:** R\$ 385,19 valor total, **Item 111:** R\$ 262,14 valor total, **Item 112:** R\$ 957,60 valor total, **Item 113:** R\$ 1.151,96 valor total, **Item 114:** R\$ 287,99 valor total, **Item**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 28 de 28

115: R\$ 980,38 valor total, **Item 116:** R\$ 898,78 valor total, **Item 117:** R\$ 1.497,96 valor total, **Item 118:** R\$ 374,49 valor total, **Item 119:** R\$ 1.070,00 valor total, **Item 120:** R\$ 1.219,98 valor total, **Item 121:** R\$ 170,79 valor total, **Item 122:** R\$ 1.403,95 valor total, **Item 123:** R\$ 280,79 valor total, **Item 124:** R\$ 1872,45 valor total, **Item 125:** R\$ 374,49 valor total, **Item 126:** R\$ 262,19 valor total, **Item 127:** R\$ 762,27 valor total, **Item 128:** R\$ 254,09 valor total, **Item 129:** R\$ 410,37 valor total, **Item 130:** R\$ 136,79 valor total, **Item 131:** R\$ 193,02 valor total, **Item 132:** R\$ 64,33 valor total, **Item 133:** R\$ 193,02 valor total, **Item 134:** R\$ 64,34 valor total, **Item 135:** R\$ 152,08 valor total, **Item 136:** R\$ 177,98 valor total, **Item 137:** R\$ 599,95 valor total, **Item 138:** R\$ 119,99 valor total, **139:** R\$ 20,88 valor total, **140:** R\$ 6,96 valor total **Item 141 :** R\$ 1.263,57 valor total, **Item 142:** R\$ 421,19 valor total, **143:** R\$ 1.155,57 valor total, **Item 144:** R\$ 385,19 valor total, **Item 145:** R\$ 4.627,08 valor total, **Item 146:** R\$ 1.542,36 valor total, **Item 147:** R\$ 1.916,34 valor total, **Item 148:** R\$ 607,62 valor total, **Item 149:** R\$ 6.839,99 valor total, **Item 150:** R\$ 3.419,99 valor total, **Item 151:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 152:** R\$ 5.777,97 valor, **Item 153:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 154:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 155:** R\$ 820,35 valor total, **Item 156:** R\$ 273,45 valor total, **Item 157:** R\$ 449,12 valor total, **Item 158:** R\$ 112,28 valor total, **Item 159:** R\$ 449,12 valor total, **Item 160:** R\$ 112,28 valor total, **Item 161:** R\$ 324,54 valor total, **Item 162:** R\$ 108,18 valor total, **Item 163:** R\$ 449,12 valor total, **Item 164:** R\$ 112,28 valor total, **Item 165:** R\$ 492,21 valor total, **Item 166:** R\$ 164,07 valor total, **Item 167:** R\$ 1.036,62 valor total, **Item 168:** R\$ 345,54 valor total, **Item 169:** R\$ 331,14 valor total, **Item 170:** R\$ 110,38 valor total, **Item 171:** R\$ 336,84 valor total, **Item 172:** R\$ 112,28 valor total, **Item 173:** R\$ 670,80 valor total, **Item 174:** R\$ 223,60 valor total, **Item 175:** R\$ 328,14 valor total, **Item 176:** R\$ 109,38 valor total, **Item 177:** R\$ 168,42 valor total, **Item 178:** R\$ 56,14 valor total, **Item 179:** R\$ 168,32 valor total, **Item 180:** R\$ 42,08 valor total, **Item 181:** R\$ 163,92 valor total, **Item 182:** R\$ 40,98 valor total, **Item 183:** R\$ 153,92 valor total, **184:** R\$ 38,48 valor total, **185:** R\$ 64,77 valor total **Item 186:** R\$ 21,59 valor total, **Item 187:** R\$ 575,97 valor total, **188:** R\$ 191,99 valor total, **Item 189:** R\$ 163,92 valor total, **Item 190:** R\$ 40,98 valor total, **Item 191:** R\$ 57,72 valor total, **Item 192:** R\$ 19,24 valor total, **Item 193:** R\$ 107,95 valor total, **Item 194:** R\$ 21,59 valor total, **Item 195:** R\$ 245,88 valor total, **Item 196:** R\$ 81,96 valor total, **Item 197:** R\$ 61,47 valor, **Item 198:** R\$ 20,49 valor total, **Item 199:** R\$ 82,72 valor total, **Item 200:** R\$ 205,18 valor total, **Item 201:** R\$ 1.271,28 valor total, **Item 202:** R\$ 423,76 valor total, **Item 203:** R\$ 672,52 valor total, **Item 204:** R\$ 204,68 valor total, **Item 205:** R\$ 57,72 valor total, **Item 206:** R\$ 19,24 valor total, **Item 207:** R\$ 1.692,90 valor total, **Item 208:** R\$ 4.559,62 valor total, **Item 209:** R\$ 1.439,88 valor total, **Item 210:** R\$ 1.798,50 valor total, **Item 211:** R\$ 599,50 valor total, **Item 212:** R\$ 1.798,50

valor total, **Item 213:** R\$ 599,95 valor total, **Item 214:** R\$ 9.519,32 valor total, **Item 215:** R\$ 3.079,78 valor total, **Item 216:** R\$ 2.027,10 valor total, **Item 217:** R\$ 675,70 valor total, **Item 218:** R\$ 3.1204,77 valor total, **Item 219:** R\$ 944,93 valor total, **Item 220:** R\$ 3.104,77 valor total, **Item 221:** R\$ 944,93 valor total, **Item 222:** R\$ 3.219,77 valor total, **Item 223:** R\$ 979,93 valor total, **Item 224:** R\$ 2.099,85 valor total, **Item 225:** R\$ 699,95 valor total, **Item 226:** R\$ 2.024,85 valor total, **Item 227:** R\$ 674,95 valor, **Item 228:** R\$ 8.048,40 valor total, **Item 229:** R\$ 2.682,80 valor total, **Item 230:** R\$ 514,70 valor total, **Item 231:** R\$ 102,94 valor total, **Item 232:** R\$ 1.520,95 valor total, **Item 233:** R\$ 304,19 valor total, **Item 234:** R\$ 1.430,25 valor total, **Item 235:** R\$ 286,05 valor total, **Item 236:** R\$ 1.367,98 valor total, **Item 237:** R\$ 1.259,97 valor total, **Item 238:** R\$ 228,12 valor total, **Item 239:** R\$ 76,04 valor total, **Item 240:** R\$ 232,47 valor total, **Item 241:** R\$ 77,49 valor total, **Item 242:** R\$ 431,98 valor total, **Item 243:** R\$ 211,18 valor total, **Item 244:** R\$ 2.456,95 valor total, **Item 245:** R\$ 491,39 valor total, **Item 246:** R\$ 1.797,56 valor total, **Item 247:** R\$ 449,39 valor total, **Item 248:** R\$ 1.684,76 valor total, **Item 249:** R\$ 421,20 valor total, **Item 250:** R\$ 1.925,95 valor total, **Item 251:** R\$ 385,19 valor total, **Item 252:** R\$ 1.119,92 valor total, **Item 253:** R\$ 279,98 valor total, **Item 254:** R\$ 64,08 valor total, **Item 255:** R\$ 21,36 valor total.

Tambaú, 19 de Dezembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8082-5ec4-6d41-50b7-40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 910, ano VI, veiculado em 27 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 27/12/2024 às 17:44:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8082-5ec4-6d41-50b7-40>